



Comprovante de Publicação

Nº: **23657**

Identificação: **5049/2014**

Data/Hora Veiculação: **12/12/2014 17:10**

Data Publicação : **15/12/2014**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 033/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Conceder férias ao servidor RICARDO FRANÇA DE SOUZA no período de 15/12/2014 a 12/01/2015 do período aquisitivo de 02/10/2013 a 01/10/2014.**

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 033/2014 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012 e nº 26.412/2013, datado de 19 de julho de 2013 e revogados pelo Decreto nº. 27.208/14, datado de 23 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º- Conceder férias ao servidor RICARDO FRANÇA DE SOUZA no período de 15/12/2014 a 12/01/2015 do período aquisitivo de 02/10/2013 a 01/10/2014.

Art. 2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Araucária, 11 de dezembro de 2014. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:478737959 34 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2014.12.11 12:05:38 -0200